



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad nº 866/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região por meio do julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2022, publicada no DOU, de 21/07/2022, Edição nº 137, Seção 3 – página: 142 e publicada no DOU, de 22/07/2022, Edição nº: 138, Seção 3 – página: 246 (Retificação), processo administrativo nº 866/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa **DIPLAC COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ: 12.148.499/0001-68**, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

a. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval, nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, por meio de Sistema de Registro de Preços, de acordo com o Termo de Referência, suas especificações técnicas, planilha orçamentaria, durante o exercício de 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV do edital de *Pregão* nº 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

a. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição/Especificação	UND	Qtd. Min/Max	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Remanejamento, somente mão-de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/200	43,90	8.780,00
2	Remoção, somente mão-de-obra, de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/200	38,90	7.780,00
3	Fornecimento e instalação de divisória naval com perfis metálicos.	m²	10/300	127,30	38.190,00
4	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,80x2,10) m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc.	und	1/10	699,90	6.990,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad nº 866/2022

5	Fornecimento e instalação de porta para divisória tipo naval – (0,90x2,10) m, completa, com dobradiças, fechaduras, requadros, batentes etc.	und	1/10	799,00	7.990,00
6	Fornecimento e instalação de vidro comum, incolor, e=4mm, para instalação em divisórias, inclusive jogo de batentes, leitos e baguetes	m²	1/20	469,90	9.398,00
TOTAL					79.137,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S) – (DESERTO)

a. São órgãos participantes do registro de preços:

Não houve interessados em participar nesta Ata de Registro de Preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

a. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- a. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- b. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- c. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- d. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - i. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- e. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad nº 866/2022

- i. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - ii. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- f. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- g. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - i. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - ii. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - iii. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - iv. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- h. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.g.i, 6.g.ii e 6.g.iv será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- i. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - i. por razão de interesse público; ou
 - ii. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - i. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- b. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad nº 866/2022

respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

- c. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- c. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via, da qual será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Porto Velho/RO, 29 de julho de 2022.

(assinado digitalmente)
Romário Nunes Thaddeu
Diretor Geral do TRT da 14ª Região

(assinado digitalmente)
Bruna Fialho Sales
DIPLAC COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA
CNPJ: 12.148.499/0001-68
Fornecedora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao convênio 10CN044 celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41 e MUNICÍPIO DE PIUMHI - CNPJ 16.781.346/0001-04. OBJETO: Altera endereço do imóvel cedido e inclusão de obrigações às partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93, Processo e-PAD 12140/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Athayde Valadares Viegas (pelo Contratante) e Paulo César Vaz (pela Contratada). 22TA062 - e-PAD 29703/2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO TRT6 nº Pr-e-22/22 (Proc. Originário PROAD nº 9655/2022)
O TRT - 6ª Região torna público o Registro de Preços, referente à Ata de Registro de Preço ARP-Pr-e nº 22/22 - PROAD: 15335/2022 -(Serviço de cobertura audiovisual com transmissão via internet de eventos realizados pelo TRT6), conforme especificações, quantitativos e preços constantes no endereço eletrônico do TRT 6ª Região. <<http://www.trt6.jus.br/portal/transparencia/contas-publicas>>. Empresa vencedora: ARP Pr-e N°22/22 - CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA ME - CNPJ: 07.197.678/0001-55, vigência: 10/08/2022 a 10/08/2023. Representante legal do TRT6:

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO
Desembargadora Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 145/2022

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 32/2019; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Partners Comunicação Integrada; Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 4 (quatro) meses, a partir de 05/09/2022 e vigência, alternativamente, até 04/01/2023 ou até a conclusão dos procedimentos licitatórios, via PROAD 3862/2022; Processo TRT8 nº 2146/2019; Assinatura: 27 de julho de 2022; pelo Tribunal: a Exma. Senhora Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente e, o Senhor Dino Bastos Sávio, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 143/2022

Especie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2021; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Airtemp Central de Serviços e Comércio de Refrigeração Eireli - EPP; Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2022 até 28/12/2023; Processo nº 3033/2021; Assinatura: 26 de julho de 2022; pelo Tribunal: a Exma. Senhora Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente e, o Senhor Hideraldo Esteves, pela contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022

Processo: TRT8 PROAD nº 2994/2021; Objeto: Eventual fornecimento de uniformes e conjunto de identificação para atender a demanda da Coordenadoria de Segurança Institucional; Empresa: Metalcouro Indústria e Comércio Eireli; CNPJ: 01.186.098/0001-86; Valor Total: R\$56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 14/2022; Data de assinatura: 26/07/2022; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de publicação; Signatários: pelo Tribunal a Exma. Sr. Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente e, o Sr. Hamilton Alves Pereira Júnior, pela detentora do registro.

GRAZIELA LEITE COLARES
Desembargadora Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 47/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tratamentos de documentos museológicos para alimentação do Memorial Virtual. Pregão Deserto. Brasília, 10 de agosto de 2022.

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDE - 11/08/2022) 080016-00001-2022NE000033

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0008176-88.2021.5.10.8000. Contrato nº 133/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e CENTRO OESTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de copeiragem em Tocantins. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02 e Decreto n. 10.024/19. Vigência: 30 meses a partir de 01/09/2022. Assinatura: 09/08/2022. Valor total para 30 meses: R\$ 544.231,80. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.37.05, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2022NE425. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Cilmar José de Oliveira, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0006135-17.2022.5.10.8000. Contrato nº 131/2022. Contratantes: TRT da 10ª Região e VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: aquisição de scanners de raio x com garantia estendida até 48 meses do recebimento definitivo do equipamento e treinamento. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02, LC n. 123/06, Decretos n. 10.024/19 e 7.892/13. Vigência: adstrita ao recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia técnica. Assinatura: 08/08/2022. Valor total 1º pedido de compra: R\$ 308.970,00. Cobertura Orçamentária: 4.4.90.52.24, vinculada ao Programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Nota de Empenho: 2022NE416. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Contratada: Alan Moraes Viegas, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0006739-75.2022.5.10.8000. Contrato nº 130/2022. Contratada: NIX CLINICA DO SONO E MEDICINA COMPLEMENTAR LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 3.3.90.39. Assinatura: 08/08/2022. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Cláudia Santana Ribeiro, Rep. Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 18.0.000005297-0. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017. Partes: TRT da 10ª Região e SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato de 15/08/2022 a 15/08/2023 ou até que se conclua a transferência dos arquivos, caso a empresa atual não seja vencedora do certame, o que ocorrer primeiro. Fundamentação: art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39.05. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 08/08/2022. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela contratada: Alessandro de Souza Queiroz - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: TRT MA-223/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços n.º 11/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.19/2022. Fundamental Legal: Leis n. 10.520/02 e n.8.666/93, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captação, produção e edição de audiovisual para o TRT da 11ª Região. FORNECEDORA e VALOR REGISTRADO: ARP n.11/2022 - TORÉ PRODUÇÕES DE FILMES E VÍDEOS EIRELI - EPP - R\$221.560,00. VIGÊNCIA: Início em 10/08/2022 e término em 09/08/2023. DATA E ASSINATURAS: 10/08/2022 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Walnizia de Souza Fernandes, respectivamente pela Fornecedora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SECRETARIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD n. 7798/2022. Objeto: Contratação de empresa para que, por meio de profissional, ministre curso de técnicas de uso de bastão retrátil, para capacitar 65 (sessenta e cinco) agentes da Polícia Judicial do TRT12, na modalidade híbrida, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: Centro de Estudos de Ciências Policiais. CNPJ: 15.283.847/0001-06. Dispositivo Legal: Artigo 25, II, da Lei n. 8.666/93. Ratificação em 08-8-2022 pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Presidente, José Ernesto Manzi.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: ACT 12811/2018. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Banco do Brasil S/A. Objeto: Inclusão de cláusulas referentes à Lei Geral de Proteção de Dados. Data da assinatura: 9-8-2022. Pelo TRT: José Ernesto Manzi, Desembargador do Trabalho Presidente. Pelo BB: Marcelo Reali Andreola, Procurador.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1877/2022. , publicada no D.O.U de 28/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP Internet Protocol, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - TRT14 à rede mundial Internet, com velocidade mínima garantida de 200 (duzentos) megabits por segundo, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme especificações no TR. Novo Edital: 12/08/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Almirante Barroso, 600 Centro Mocambo - PORTO VELHO - RO Entrega das Propostas: a partir de 12/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/08/2022, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDER PIRES PANTOJA
Pregoeiro

(SIDE - 11/08/2022) 080015-00001-2022NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 866/2022. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 01/2022, resultante do Pregão Eletrônico n. 04/2022, para eventual prestação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias naval, nas diversas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, durante o exercício de 2022, Contratada: DIPLAC COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ: 12.148.499/0001-68, valor total dos itens R\$ 79.137,00. . Vigência: 29/07/2022 a 28/07/2023. Assinada: 29/07/2022. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região e, de outro, senhora Bruna Fialho Sales, representante da contratada. As especificações dos itens e respectivos valores estarão disponíveis no site: www.trt14.jus.br/licitações. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e de outro, senhora Bruna Fialho Sales

